D E C R E T O Nº 35/73

S Ú M U L A - Abre Credito Adicional Especial de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade / do Departamento da Fazenda um Credito Adicional Especial no valor de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para ocorrer as despesas da Lei Municipal Nº 14/73, que correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária 830-4.1.1.0.99-13.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de julho de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.